

DECRETO Nº46/2024

DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

CERTIDÃO
CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Em 16/01/2024.

Dieysse Alves Bispo
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 02/2021
Mozarlândia-GO

Dieysse Alves Bispo
Secretário de Administração e Planejamento

"Dispõe sobre funcionamento da Casa dos Conselhos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o funcionamento home office durante os dias de 16 de janeiro de 2024 a 23 de janeiro de 2024, na Casa Municipal dos Conselhos, Maria de Fátima Rocha, em decorrências de reforma, visando a melhoria do local.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Mozarlândia-GO, 16 de janeiro de 2024.

Valter Aleixo

VALTER ALEIXO
Prefeito de Mozarlândia/GO

Valter Aleixo
Prefeito Municipal
Mozarlândia-GO
ADM 2021/2024